## DECRETO Nº 94

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 1381,

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM ( R\$ )
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO			
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST., URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO			
1.1111.15.451.0014.1043 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS			
869 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			934.636,6
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1043			934.636,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111			934.636,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 11			934.636,67
TOTAL DOS CRÉDITOS:			934.636,67
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):			
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		934.636,67	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00	
	TOTAL DOS RECURSOS	934.636,67	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.06.181.0012.1071 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	
7972 4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1071	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	200.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO	
0550 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, DES.ECONÔMICO, IND.E COMÉRCIO	
05.0550.22.661.0015.1061 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
7964 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	734.636,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.22.661.0015.1061	734.636,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	734.636,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	734.636,67
	934.636,67

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

DELMIRO GOUVEI

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

1 de junho de 2023.